



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
-Cópia-

149  
2 copias

LEI Nº 312

De 5 de Dezembro de 1.953

Autor: Prefeitura  
Proj. Lei 88/53  
Proc. 130/53

Abre crédito especial.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão de 30 de novembro de 1953, promulga a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças e Contabilidade um crédito especial no valor de Cr\$. . . . . 83.010,00 (oitenta e três mil e dez cruzeiros), para pagamento do adicional devido, no corrente exercício, aos servidores municipais beneficiados pela Lei nº 180, de 31 de maio de 1952.

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação já verificado neste exercício.-

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeiturado Município de Araraquara, aos 5 (cinco) de dezembro de 1.953 (mil, novecentos e cinquenta e três).-

a) Engº ANTONIO TAVARES PEREIRA LIMA  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal, na data supra.-

a) Dr. CANDIDO DE BARROS  
-Diretor da Diretoria do  
Expediente e Pessoal.-

Registrada às fls. 84, do livro competente nº2 .-